



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 067/2018 ANO IX

Divulgação: quinta-feira, 12 de abril de 2018

Publicação: sexta-feira, 13 de abril de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Walid Machado Botelho Arabi

Cargo: Assessor Jurídico

Matrícula: JME-0636-5

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar do curso de capacitação "A Atuação da Assessoria Jurídica nos Processos de Licitações e Contratos", a ser realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2018.

Período de afastamento: 15/04/18 a 17/04/18

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requeridas pelas servidoras:

-**Dilza Raimunda de Mattos Soares**, JME 0119-8, 15 (quinze) dias, a partir de 04/04/2018;

-**Sandra Mara de Souza**, JME 0228-3, 01(um) dia, em 05/04/2018;

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pelo servidor **Bruno César Ferreira**, Técnico Judiciário, JME 0540-8, por 01 (um) dia útil, em 09/04/2018, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 29/2018-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **André de Mourão Motta**, no período das **18 horas do dia 16/04/2018 às 8h do dia 23/04/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57688MG => 5; 78201MG => 1; 83794MG => 2, 3; 90720MG => 4; 95133MG => 5; 101172MG => 1; 112330MG => 5; 117760MG => 7; 118419MG => 5; 124670MG => 1; 129928MG => 5; 144821MG => 5; 156085MG => 5, 6; 168634MG => 2, 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000813-81.2015.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Marcos Roberto Goncalves, 3º Sgt Claudio Francisco, => Vista ao autor por cinco dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000019-26.2016.9.13.0001

Réu: Ronielson Jose da Costa => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0000744-44.2018.9.13.0001 conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, imposta nos autos 0000019-26.2016.9.13.0001, por infração do art. 195 e 312 do CPM, tendo sido concedida em 02/04/2018 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Raissa Mara Silva Andrade.

3 - 0000744-44.2018.9.13.0001

Réu: Ronielson Jose da Costa => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0000744-44.2018.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano 03(três) meses e 15 (quinze) dias de reclusão , imposta nos autos 0000019-26.2016.9.13.0001, por infração do art. 195 e 312 do CPM, tendo sido concedida em 02/04/2018 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos. Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Raissa Mara Silva Andrade.

4 - 0001538-02.2017.9.13.0001

Réu: Cleber Marcilio Figueiredo Soares => Vista à Defesa para apresentação de quesitos às Cartas Precatórias que serão expedidas para oitiva das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001317-50.2016.9.13.0002

Réu: Igor Raphael de Oliveira Sousa => Fica intimada a Defesa para apresentar alegações finais no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Livio Louzada da Costa => Fica intimada a Defesa para apresentar alegações finais no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

6 - 0002103-60.2017.9.13.0002

Réu: Ivanir do Nascimento Luiz => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 07/05/2018, às 13:30 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0001787-44.2017.9.13.0003

Réu: Waldeny dos Passos da Cunha => Audiência de interrogatório designada para o dia 27/04/2018, às 10:00 horas na Comarca de Diamantina/MG. Adv.: Renato Wagner da Cunha.